



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1786 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Dezembro de 2021

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. **269/2021**

Processo Administrativo nº. 32.660/2021 – Pregão Eletrônico nº. 219/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ULRIK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATORISTAS

Valor: R\$ 172.783,80 (Cento e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 556 – Secretaria Municipal do Verde

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 233/16

Contrato/Aditivo nº. **299/2021**

Processo Administrativo nº. 44.212/2021 anexo ao de nº 08.881/2016 – LOCAÇÃO

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadores: **DOLORES GAIOTO AUDI, RITA DE CÁSSIA AUDI CASTRO NEVES, RAQUEL CHRISTINA AUDI BLOTTA, RENATA CÉLIA AUDI MALUF GERMANO, AGNELO AUDI FILHO**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES - CMDCA

Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 042/21

Contrato/Aditivo nº. **324/2021**

Processo Administrativo nº. 47.622/2021 – Anexado ao Processo Administrativo nº 07.325/2021 – Pregão 019/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS

Aditamento: Prazo

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 422/2018

Contrato/Aditivo nº **328/2021**

Processo Administrativo nº. 42.468/2021, anexados ao de nº 36.560/2018 – Pregão 329/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM.

Aditamento: Prorrogação de Prazo

Contrato nº. **332/2021**

Processo Administrativo nº. 41.989/2021 – Pregão Eletrônico nº. 321/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **COUTINHO MARTINS & CIA LTDA – EPP**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – LEITE UHT INTEGRAL SEM LACTOSE

Valor: R\$ 15.279,60 (Quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 209 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **338/2021**

Processo Administrativo nº. 40.733/2021 – Tomada de Preços nº. 014/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MÁRCIA HELENA ROSSATTO CONSTRUÇÕES EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA A REFORMA NO PRÉDIO DA BIBLIOTECA RAMAL DA COHAB I, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor R\$ 30.287,07 (Trinta mil, duzentos e oitenta e sete reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária: Ficha nº 426 – Secretaria Municipal De Cultura

Contrato nº. **340/2021**

Processo Administrativo nº. 50.503/2021 – LOCAÇÃO – DISPENSA LICITAÇÃO ART. 24, X, LF 8.666/93.

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadores: **JOSÉ CANCIAN NETO**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 402 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contrato nº. **343/2021**

Processo Administrativo nº. 41.994/2021 – Pregão Eletrônico nº. 322/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **DZ7 COMERCIAL EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR - BERÇÁRIO E MATERNAL

Valor: R\$ 188.063,49 (Cento e oitenta e oito mil, sessenta e três reais e quarenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 184 – Secretaria Municipal de



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1786 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Dezembro de 2021

2

Educação

Contrato nº. **346/2021**

Processo Administrativo n.º. 41.995/2021 – Pregão Eletrônico nº. 323/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **DZ7 COMERCIAL EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR – ETAPAS I e II

Valor: R\$ 349.682,22 (Trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 184 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **348/2021**

Processo Administrativo n.º 45.468/2021 – Tomada de Preços nº. 017/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **GABIOSAN CONSTRUTORA EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO DE TALUDE EM GABIÃO, NA AVENIDA PAULA VIEIRA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor R\$ 198.101,14 (Cento e noventa e oito mil, cento e um reais e quatorze centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº 493 – Secretaria Municipal De Infraestrutura

Contrato nº. **349/2021**

Processo Administrativo n.º. 47.942/2021 – Pregão Eletrônico nº. 360/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SW2 COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE VEÍCULO POLICIAL

Valor: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 372 – Secretaria Municipal de Segurança

Contrato nº. **350/2021**

Processo Administrativo n.º. 40.498/2021 - Pregão Eletrônico nº 310/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CENTRO DE EQUOTERAPIA DE BOTUCATU LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA

Valor: R\$ 237.600,00 (Duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 170 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **351/2021**

Processo Administrativo nº. 48.101/2021 – Pregão Eletrônico nº. 371/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **F-TECH COMERCIAL EIRELI EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Valor: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

Dotação Orçamentária: Diversas Secretarias.

Contrato nº. **352/2021**

Processo Administrativo n.º. 41.997/2021 – Pregão Eletrônico nº. 325/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME**

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL II

Valor: R\$ 211.519,00 (Duzentos e onze mil, quinhentos e dezenove reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 167 – Secretaria Municipal de Educação

Termo de Aditamento ao Contrato nº 478/17

Termo de Aditamento ao Contrato nº 068/2011

Contrato/Aditivo nº **353/2021**

Processo Administrativo nº 48.436/2021, anexados ao de nº 07.141/2021, Concorrência Pública nº 001/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **JRT PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS CENTRAIS (BAIRRO CENTRO) DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE 902348/2020MDR/CAIXA

Aditamento: reequilíbrio econômico financeiro.

Contrato/Aditivo nº **354/2021**

Processo Administrativo nº 38.777/2021 e 51.621/2021, anexados ao de nº 48.077/2017 – Pregão nº 436/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS DA MAMA DE BOTUCATU LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASONOGRAFIA OBSTETRÍCIA, MAMAS E MAMOGRAFIA BILATERAL.

Aditamento: Prorrogação.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 086/21

Contrato Aditivo nº **355/2021**

Processo Administrativo nº 52.661/2021, anexo ao de nº 07.323/2021 – Pregão nº 018/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **JOÃO PAULO COELHO BOVO - ME**



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1786 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Dezembro de 2021

3

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NO ESTADIO MUNICIPAL "PROF. JOÃO ROBERTO PILAN"
Aditamento: Prorrogação de prazo

Contrato nº. **356/2021**

Processo Administrativo n.º. 41.996/2021 – Pregão Eletrônico nº. 324/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **DZ7 COMERCIAL EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR – FUNDAMENTAL I

Valor: R\$ 1.057.999,49 (Um milhão, cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 167 – Secretaria Municipal de Educação

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 167/21

Contrato/Aditivo nº **357/2021**

Processo Administrativo nº. 51.483/2021 - Anexado ao de nº 26.072/21 – Pregão Eletrônico nº 143/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **LARYS TRAILERS UNIDADES MOVEIS E AFINS LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM CONTAINER SANITÁRIO

Aditamento: Altera Razão Social da empresa.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 456/2017

Contrato/Aditivo nº **359/2021**

Processo Administrativo nº. 4.901/2021 - Anexado ao de nº 42.335/2017 – Pregão 405/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA JUNTO AO TERMINAL RODOVIÁRIO

Aditamento: Prorroga o prazo contratado.

Contrato nº. **361/2021**

Processo Administrativo n.º. 52.646/2021 – Dispensa de Licitação Art. 24, I da Lei de Licitações.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ANTONANGELE APARECIDO RAIMUNDO - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO COM BASE NA TPU (TABELA DE PREÇO UNITÁRIO) DO DER, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE 12,130 Km DE RODOVIAS VICINAIS.

Valor: R\$ 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha 501 – Secretaria de Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico nº 350/2021 - Processo Administrativo nº.

46.365/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratadas: **ISABELA FERNANDA LOPES DA SILVA FERNANDES**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Valor: R\$ 27.660,00 (Vinte e sete mil, seiscentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 305 – Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico nº 373/2021 - Processo Administrativo nº.

48.841/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratadas: **TIBÉRIO VEÍCULOS IBIUNA LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO, OKM, TIPO PICAPE

Valor: R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais)

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 325 – Secretaria Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente

Processo Administrativo nº **52.646/2021**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 20 de Dezembro de 2.021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente

Processo Administrativo nº **54.953/2021**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 21 de Dezembro de 2.021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

REVOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.328/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS DA FAUNA E FLORA PARA FINS DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO E PROJETO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, EM ÁREA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1786 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Dezembro de 2021

4

ANEXA AO CEMITÉRIO JARDIM SANTA CECÍLIA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

PROCESSO REVOGADO, NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI DE LICITAÇÕES.

BOTUCATU, 22 DE DEZEMBRO DE 2021

RODRIGO COLAUTO TABORDA – SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Após o deferimento do recurso apresentado Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **46.350/2021** – Pregão Eletrônico nº. **346/2021**, nomeada pela portaria n.º 5995 para as empresas:

COTA PRINCIPAL

COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA., no item 01.

Item 03 – fracassado.

COTA RESERVADA

COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA., no item 02.

Item 04 – fracassado.

Botucatu, 20 de dezembro de 2.021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 46.350/2.021 – **Pregão Eletrônico 346/2021** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as senhoras **MEIRE CRISTINA GEA e NEIDE ANDRADE DOS SANTOS CAVALLARI** para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 20 de dezembro de 2.021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **51.848/2021** – Tomada de Preços nº. **018/2021**, para a empresa: **JRT**

PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Botucatu, 21 de dezembro de 2021.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Face o constante dos autos do processo nº. **51.848/2021** – Tomada de Preços nº. **018/2021**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio os servidores Eng. Luigi A. Coneglian e Arq.º Rafael Gomes Moreira, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da

reservas de saldo nº.s 26218.

Botucatu, 21 de dezembro de 2021.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **49.434/2.021** – **Pregão Eletrônico nº. 376/2.021**, nomeada pela portaria n.º 6047 para as empresas:

PORTAL LTDA, no item 01.

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens 02, 08, 09, 10.

SOMA S/P PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens 03, 05.

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 04.

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, nos itens 06 e 12.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, no item 07.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no item 11.

SP HOSPITALAR LTDA, no item 13.

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, no item 14.

Botucatu, 14 de dezembro de 2.021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 49.434/2.021 – **Pregão Eletrônico 376/2021** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as senhoras **EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e ROSANA TREVISANI KRON** para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 20 de dezembro de 2.021.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **50.382/2.021** – **Pregão Eletrônico nº. 384/2.021**, nomeada pela portaria n.º 6073 para a empresa:

COTA PRINCIPAL

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA ALIANÇA LTDA, no item 01.

COTA RESERVADA

FRACASSADA.

Botucatu, 16 de dezembro de 2.021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 50.382/2.021 – **Pregão Eletrônico 384/2021** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1786 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Dezembro de 2021

5

Nomeio as senhoras MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTO LAPOSTTE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 20 de dezembro de 2.021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **51.900/2.021** – Pregão Eletrônico nº. **395/2.021**, nomeada pela portaria nº. 6097 para as empresas:

COTA PRINCIPAL

ZEUS COMERCIAL EIRELI, nos itens **03 e 05**.

Item 01 - fracassado

COTA RESERVADA

DRG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos itens **04 e 06**.

Item 02 - fracassado

Botucatu, 21 de dezembro de 2.021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do Processo nº. **51.900/2021**– Pregão Presencial **395/2.021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores ANDRÉ MATHEUS VIEIRA e CARLOS ALBERTO FIORAVANTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 21 de dezembro de 2.021.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **51.898/2.021** – Pregão Eletrônico nº. **394/2.021**, nomeada pela portaria nº. 6098 para as empresas:

COTA PRINCIPAL

ZEUS COMERCIAL EIRELI, nos itens **01 e 05**.

Item 03 - fracassado

COTA RESERVADA

DRG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos itens **02 e 06**.

Item 04 - fracassado

Botucatu, 20 de dezembro de 2.021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do Processo nº. **51.898/2021**– Pregão

Presencial **394/2.021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores ANDRÉ MATHEUS VIEIRA e CARLOS ALBERTO FIORAVANTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 21 de dezembro de 2.021.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **49.436/2021** – Pregão Eletrônico nº **378/2021**, nomeada pela portaria nº 6049 para a empresa:

Cota Principal

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR, nos itens **01, 03 e 05**.

Cota Reservada

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP, no item **02**.

ARIETE POLES DE CAMPOS 04053790808, nos itens **04 e 06**.

Botucatu, 15 de dezembro de 2021.

REGIANE APARECIDA PINEIZ PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 49.436/2021 – Pregão Eletrônico nº **378/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio o servidor DANIEL CECHINATO MOSCA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 21 de dezembro de 2021.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **48.102/2021** – Pregão Eletrônico **372/2021**, nomeada pela portaria nº. 6.029 para as empresas:-

JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA – LOTE 01;

ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME – LOTE 02.

Botucatu, 15 de dezembro de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1786 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Dezembro de 2021

6

Face o constante dos autos do processo nº.

48.102/2021 – Pregão Eletrônico nº **372/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e Lilian Aparecida Romagnoli Colpas, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 21 de dezembro de 2021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **52.271/2021** – Pregão Eletrônico **401/2021**, nomeada pela portaria nº. 6.117 para a empresa:-

ABF CONCRETO GRUPPI LTDA – ITENS 01 à 04.

Botucatu, 20 de dezembro de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº.

52.271/2021 – Pregão Eletrônico nº **401/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Eduardo Wochnick e Thiago Navarro Cavalcante, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 22 de dezembro de 2021.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **47.937/2021** – Pregão Eletrônico nº **359/2021**, nomeada pela portaria nº 6016 para as empresas:

TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME, nos itens 01 e 02.

MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP, no item 03.

ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI EPP, no item 05.

FRACASSADO, item 04.

Botucatu, 01 de dezembro de 2021.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 47.937/2021 – Pregão Eletrônico nº **359/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE, LUCAS VIEIRA CAMARGO TALAMONTE e ROSANA TREVISANI KRON, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 21 de dezembro de 2021.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **50.383/2021** – Pregão Eletrônico nº. **385/2021**, nomeada pela portaria n.º 6074 para as empresas:

COTA PRINCIPAL

ARBA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no item 01, 07, 17.

CM HOSPITALAR S/A, no item 03.

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, no item 13.

COTA RESERVADA

ARBA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no item 02, 08, 18.

DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI, no item 12, 14.

Botucatu, 17 de dezembro de 2021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 50.383/2021 – **Pregão Eletrônico 385/2021** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as senhoras EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1786 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Dezembro de 2021

7

Botucatu, 21 de dezembro de 2.021.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **50.384/2021** – Pregão Eletrônico nº. **386/2021**, nomeada pela portaria n.º 6075 para as empresas:

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, no item 02.

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no item 03.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no item 04.

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 05.

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, no item 06.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, no item 07, 09, 13.

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no item 08.

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, no item 10.

PORTAL LTDA, no item 11.

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no item 14.

Item 01 e 12 – fracassados.

Botucatu, 17 de dezembro de 2.021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 50.384/2.021 – Pregão Eletrônico **386/2021** do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as senhoras EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 22 de dezembro de 2.021.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO PMB nº 48.002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 368/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº

545/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa **DIVCOM S/A**, sediada a Avenida Senador Argemiro Figueiredo, nº 2.113,

CEP 58.411-020, Campina Grande, PB, RJ, CNPJ 03.755.215/0005-34 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	VILDAGLIPTINA 50MG COMPRIMIDO	2719789	2.429.056 Comprimidos

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	VILDAGLIPTINA 50MG COMPRIMIDO: Marca: Galvus	2719789	1,75
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 4.250.848,00		

Botucatu 20 de Dezembro de 2021

PROCESSO PMB nº 38.201/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 280/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº

507/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** sediada Estrada Samuel Aizemberg, nº 1.100, CEP 09.851-550, Bairro Alves Dias, São Bernardo do Campo, SP, CNPJ 05.847.630/0001-10 1.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1786 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Dezembro de 2021

8

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMPRIMIDO - USO ADULTO.	178454	263.280 Comprimidos
14	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UI FRASCO-AMPOLA + ÁGUA PARA INJEÇÃO - USO IM.	107859	400 Frasco

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMPRIMIDO - USO ADULTO. Marca: Geolab	178454	0,06
14	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UI FRASCO-AMPOLA + ÁGUA PARA INJEÇÃO - USO IM. Marca: Blau	107859	4,50
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 17.596,80		

Botucatu 20 de Dezembro de 2021

PROCESSO PMB nº 38.201/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 280/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 508/2021

Pela presente ata de registro de preços, digitada e devidamente assinada, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **ANDRE GASPARINI SPADARO**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.447.132-0 e do CPF/MF sob nº 173.953.428-01, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** sediada na Rua Dr Gualter Nunes, nº 100, CEP 18.271-210, Bairro Chacara Junqueira, Municipio de Tatui, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.231.734/0001-93, 1.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
04	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,150MG COMPRIMIDO. Marca: Boehringer	237310	324.720 Comprimidos

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
04	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,150MG COMPRIMIDO. Marca: Boehringer	237310	0,256
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 83.128,32		

Botucatu 20 de Dezembro de 2021

PROCESSO PMB nº 38.201/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 280/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 509/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº

173.953.428-01, e do outro lado a empresa INDMED HOSPITALAR EIRELI sediada na Rua Yashica, nº 567, CEP 18016-440, Jardim Gonçalves, Sorocaba, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº

24.614.797/0001-85 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de Medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	------------	--



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE ICP
Brasil

Ano XXX | Edição 1786 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Dezembro de 2021

9

06	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO - USO ADULTO.	127036-2	369.480 Comprimidos
12	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO.	1402102	78.720 Comprimidos

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
06	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO - USO ADULTO. Marca: E.M.S	127036-2	0,11
12	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO. Marca: E.M.S	1402102	0,80
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 103.618,80		

Botucatu 20 de Dezembro de 2021

PROCESSO PMB nº 38.201/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 280/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 510/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, Daniela Cristina Souza Santos Eireli, sediada na Avenida Princesa Isabel, nº 1791, CEP 12.211-620, São José dos Campos, SP, CNPJ 15.329.061/0001-74 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
08	CETOTIFENO, FUMARATO 0,2MG/ML XAROPE FRASCO 120ML, ACOMPANHADO DE DOSADOR GRADUADO EM 2,5, 5 E 10 ML - USO ADULTO E PEDIÁTRICO.	108383	89.160 mililitros

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	------------	----------------

08	CETOTIFENO, FUMARATO 0,2MG/ML XAROPE FRASCO 120ML, ACOMPANHADO DE DOSADOR GRADUADO EM 2,5, 5 E 10 ML - USO ADULTO E PEDIÁTRICO. Marca: Asmofen	108383	0,11
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 9.807,60		

Botucatu 20 de Dezembro de 2021

PROCESSO PMB nº 38.201/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 280/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 511/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa CIRURGICA SÃO JOSÉ, sediada a Rodovia Geraldo Scavone, nº 2.300, Bairro de Rio Comprido, Jacarei, SP, CNPJ 55.309.074/0001-04, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de material de enfermagem, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
11	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMPOLA 5ML - USO IV - USO ADULTO E PEDIÁTRICO.	2473810	55 Ampolas
13	FENOBARBITAL 4% SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 20ML.	993450	410 Frascos
15	FENTANILA, CITRATO 0,0785MG/ML - EQUIVALENTE A 0,05MG/ML DE FENTANILA BASE FRASCO-AMPOLA 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL COM CONSERVANTE -VEÍCULO: ÁCIDO CÍTRICO + METILPARABENO + PROPILPARABENO + CITRATO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJEÇÃO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO.	106330	100 Frasco

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
11	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMPOLA 5ML - USO IV - USO ADULTO E PEDIÁTRICO. Marca: União Química	2473810	10,00
13	FENOBARBITAL 4% SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 20ML. Marca: União Química	993450	3,41



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1786 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Dezembro de 2021

10

15	FENTANILA, CITRATO 0,0785MG/ML - EQUIVALENTE A 0,05MG/ML DE FENTANILA BASE FRASCO-AMPOLA 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL COM CONSERVANTE -VEÍCULO: ÁCIDO CÍTRICO + METILPARABENO + PROPILPARABENO + CITRATO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJEÇÃO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO. Marca: União Química	106330	6,90
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 2.638,10			

Botucatu 20 de Dezembro de 2021

PROCESSO PMB n.º 40.501/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 312/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 526/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pela Senhora CRISTIANE AMORIM RODRIGUES, RG nº 18.667.716-9 e CPF nº 075.238.558-57, e a empresa, ANA VALERIA TONELOTTO, sediada a rua Angelina Ferri Marchiori, nº60, CEP 13.920-000, Bairro Cascalho, Pedreira, SP, CNPJ 13.331.317/0001-52, 1.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de material de limpeza, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO PEQUENO, 25 CM DE ALTURA, LATERAIS FECHADA E SEM TAMPA.	5936390	284 UNIDADES

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO PEQUENO, 25 CM DE ALTURA, LATERAIS FECHADA E SEM TAMPA.: Plasnew	5936390	15,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 4.260,00			

Botucatu 21 de Dezembro de 2021

PROCESSO PMB n.º 40.501/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 312/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 527/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio

da Secretaria Municipal de Educação, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pela Senhora CRISTIANE AMORIM RODRIGUES, RG nº 18.667.716-9 e CPF nº 075.238.558-57, e a empresa SUPREME COMERCIAL EIRELI sediada na rua Buriti Bravo, nº 126, Sala 5, Jardim Novo Portugal, CEP 07.160-020, Guarulhos, SP, CNPJ 23.655.332/0001-00

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de material de limpeza, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA METAL 20LTS- REFORÇADO	5842891	935 UNIDADES
03	DESENTUPIDOR GRANDE PARA VASOS SANITÁRIOS E RALOS, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM DE COMPRIMENTO.	5563747	132 UNIDADES
04	PÁ P/ LIXO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MEDINDO DE BOCA ENTRE 25 CM, COM CABO LONGO MEDINDO ENTRE 50 CM	5312035	589 UNIDADES
05	DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 7CM, DIÂMETRO 11CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 10CM.	4602080	68 UNIDADES
06	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA METAL 10 LTS	5707340	295 UNIDADES
07	BALDE PLÁSTICO 5 LTS	3757609	143 UNIDADES
08	CESTO (BALDE) PLÁSTICO P/ LIXO. 100LTS COM TAMPA	5180511	519 UNIDADES

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA METAL 20LTS- REFORÇADO: Marca: Plasnew	5842891	12,50
03	DESENTUPIDOR GRANDE PARA VASOS SANITÁRIOS E RALOS, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM DE COMPRIMENTO. Marca: DSR	5563747	4,50
04	PÁ P/ LIXO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MEDINDO DE BOCA ENTRE 25 CM, COM CABO LONGO MEDINDO ENTRE 50 CM Marca: DSR	5312035	3,00
05	DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 7CM, DIÂMETRO 11CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 10CM. Marca: DSR	4602080	3,20
06	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA METAL 10 LTS Marca: Plasnew	5707340	6,00
07	BALDE PLÁSTICO 5 LTS Marca: Plasnew	3757609	5,50
08	CESTO (BALDE) PLÁSTICO P/ LIXO. 100LTS COM TAMPA: Plasnew	5180511	54,70
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 45.211,90			



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1786 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Dezembro de 2021

11

Botucatu 21 de Dezembro de 2021

PROCESSO PMB n.º 44.123/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 335/2.2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 530/2021.

Pela presente ata de registro de preços, digitada e devidamente assinada, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato representado por sua SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.667.716-9 e do CPF/MF sob nº 075.238.558-57, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EMERSON LUIZ DA SILVA ME** sediada na Rua José de Souza Mourão nº 380, CEP 18.800-000 devidamente inscrita no CNPJ sob nº

15.693.064/0001-92, .1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de material de Higiene., conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	ESPONJA P/BANHO 112 X 62 X 23 MM	5325234	2715 unidades
03	CREME PARA CABELO TIPO CONDICIONADOR; CABELO NORMAL; INDICADO PARA USO INFANTIL; EMBALAGEM FRASCO PLÁSTICO DE 200ML COM TAMPA INTEGRADA AO CORPO DA EMBALAGEM (TIPO FLIP-FLOP)	2115026	750 unidades
09	SABONETE DE GLICERINA NEUTRO 90 G SEM PERFUME EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	4599470	1347 unidades
13	SHAMPOO INDICADO PARA USO INFANTIL, PARA CABELOS NORMAIS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFOSUCCINATO DISSÓDICO, EDTA, FRAGRÂNCIA E ÁGUA DESMINERALIZADA OU DEIONIZADA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 200ML, COM TAMPA INTEGRADA AO CORPO (TIPO FLIP-FLOP), COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO UM ANO.	1717804	825 unidades
17	MAMADEIRA DE POLICARBONATO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 ML, COM GRADUAÇÃO EM MILILITROS, RESISTENTE À TEMPERATURA E AUTOCLAVAÇÃO, COM BICO DE SILICONE ORTODONTICO, INSÍPIDO E ATÓXICO, SEM REBARBAS E BARRAS CORTANTES, COM TAMPA EXTERNA ROSQUEÁVEL, TAMPAS INTERNA E CAPUZ EM POLIPROPILENO, ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADA PELO INMETRO. PRODUTO TOTALMENTE LIVRE DE BISFENOL A (BPA).	4756002	254 unidades

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	ESPONJA P/BANHO 112 X 62 X 23 MM	5325234	905 unidades
04	CREME PARA CABELO TIPO CONDICIONADOR; CABELO NORMAL; INDICADO PARA USO INFANTIL; EMBALAGEM FRASCO PLÁSTICO DE 200ML COM TAMPA INTEGRADA AO CORPO DA EMBALAGEM (TIPO FLIP-FLOP)	2115026	250 unidades
10	SABONETE DE GLICERINA NEUTRO 90 G SEM PERFUME EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	4599470	448 unidades
14	SHAMPOO INDICADO PARA USO INFANTIL, PARA CABELOS NORMAIS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFOSUCCINATO DISSÓDICO, EDTA, FRAGRÂNCIA E ÁGUA DESMINERALIZADA OU DEIONIZADA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 200ML, COM TAMPA INTEGRADA AO CORPO (TIPO FLIP-FLOP), COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO UM ANO.	1717804	275 unidades
18	MAMADEIRA DE POLICARBONATO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 ML, COM GRADUAÇÃO EM MILILITROS, RESISTENTE À TEMPERATURA E AUTOCLAVAÇÃO, COM BICO DE SILICONE ORTODONTICO, INSÍPIDO E ATÓXICO, SEM REBARBAS E BARRAS CORTANTES, COM TAMPA EXTERNA ROSQUEÁVEL, TAMPAS INTERNA E CAPUZ EM POLIPROPILENO, ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADA PELO INMETRO. PRODUTO TOTALMENTE LIVRE DE BISFENOL A (BPA).	4756002	84 unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	ESPONJA P/BANHO 112 X 62 X 23 MM: Marca: Espnflora	5325234	0,83
03	CREME PARA CABELO TIPO CONDICIONADOR; CABELO NORMAL; INDICADO PARA USO INFANTIL; EMBALAGEM FRASCO PLÁSTICO DE 200ML COM TAMPA INTEGRADA AO CORPO DA EMBALAGEM (TIPO FLIP-FLOP) Marca: Flora	2115026	4,75
09	SABONETE DE GLICERINA NEUTRO 90 G SEM PERFUME EMBALADO INDIVIDUALMENTE. : Marca: Nips	4599470	1,35
13	SHAMPOO INDICADO PARA USO INFANTIL, PARA CABELOS NORMAIS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFOSUCCINATO DISSÓDICO, EDTA, FRAGRÂNCIA E ÁGUA DESMINERALIZADA OU DEIONIZADA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 200ML, COM TAMPA INTEGRADA AO CORPO (TIPO FLIP-FLOP), COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO UM ANO. : Marca: Flora	1717804	4,60
17	MAMADEIRA DE POLICARBONATO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 ML, COM GRADUAÇÃO EM MILILITROS, RESISTENTE À TEMPERATURA E AUTOCLAVAÇÃO, COM BICO DE SILICONE ORTODONTICO, INSÍPIDO E ATÓXICO, SEM REBARBAS E BARRAS CORTANTES, COM TAMPA EXTERNA ROSQUEÁVEL, TAMPAS INTERNA E CAPUZ EM POLIPROPILENO, ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADA PELO INMETRO. PRODUTO TOTALMENTE LIVRE DE BISFENOL A (BPA).: Marca: Mamita	4756002	7,00
VALOR TOTAL DA COTA R\$ 13.207,40			

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	ESPONJA P/BANHO 112 X 62 X 23 MM Marca: Espnflora	5325234	0,83
04	CREME PARA CABELO TIPO CONDICIONADOR; CABELO NORMAL; INDICADO PARA USO INFANTIL; EMBALAGEM FRASCO PLÁSTICO DE 200ML COM TAMPA INTEGRADA AO CORPO DA EMBALAGEM (TIPO FLIP-FLOP) Marca: Flora	2115026	4,75
10	SABONETE DE GLICERINA NEUTRO 90 G SEM PERFUME EMBALADO INDIVIDUALMENTE. Marca: Nips	4599470	1,35



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1786 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Dezembro de 2021

12

14	SHAMPOO INDICADO PARA USO INFANTIL, PARA CABELOS NORMAIS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFOSUCCINATO DISSÓDICO, EDTA, FRAGRÂNCIA E ÁGUA DESMINERALIZADA OU DEIONIZADA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 200ML, COM TAMPA INTEGRADA AO CORPO (TIPO FLIP-FLOP), COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO UM ANO. Marca: Flora	1717804	4,60
18	MAMADEIRA DE POLICARBONATO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 ML, COM GRADUAÇÃO EM MILILITROS, RESISTENTE À TEMPERATURA E AUTOCLAVAGEM, COM BICO DE SILICONE ORTODONTICO, INSÍPIDO E ATÓXICO, SEM REBARBAS E BARRAS CORTANTES, COM TAMPAS EXTERNAS ROSQUEÁVEIS, TAMPAS INTERNAS E CAPUZ EM POLIPROPILENO, ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADA PELO INMETRO, PRODUTO TOTALMENTE LIVRE DE BISFENOL A (BPA). Marca: Mamita	4756002	7,00
VALOR TOTAL DA COTA R\$ 4.396,45			
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 17.603,85			

Botucatu 22 de Dezembro de 2021.

PROCESSO PMB n.º 44.123/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 335/2.2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 531/2021A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor CRISTIANE AMORIM RODRIGUES, RG nº 18.667.716-9 e CPF nº 075.238.558-57, e a empresa **KAIOS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E HIGIENE LTDA**, sediada a rua Heitor Stokler de França, nº 396, CEP 80030-030, Curitiba, Parana, CNPJ 29.840.439/0001-04.1.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de material de Higiene, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
05	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS EM NYLON, MACIAS, PONTAS ARREDONDADAS, CABO PLÁSTICO ANATÔNICO COM CURVA ACENTUADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS	5344751	6375 unidades
07	PASTA DENTAL; EM GEL; USO INFANTIL COM BAIXA ABRASIVIDADE; PESANDO NO MÍNIMO 50GR; COMPOSTO DE FLUOR, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA; SORBITOL, POLIETILENOGLICOL; SILICA; FLUORETO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, CORANTES E ÁGUA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTADO EM TUBO OU BISNAGA COM TAMPAS INTEGRADAS AO CORPO DA EMBALAGEM (TIPO FLIP-FLOP)	5182018	2550 unidades

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
06	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS EM NYLON, MACIAS, PONTAS ARREDONDADAS, CABO PLÁSTICO ANATÔNICO COM CURVA ACENTUADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS	5344751	2125 unidades
08	PASTA DENTAL; EM GEL; USO INFANTIL COM BAIXA ABRASIVIDADE; PESANDO NO MÍNIMO 50GR; COMPOSTO DE FLUOR, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA; SORBITOL, POLIETILENOGLICOL; SILICA; FLUORETO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, CORANTES E ÁGUA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTADO EM TUBO OU BISNAGA COM TAMPAS INTEGRADAS AO CORPO DA EMBALAGEM (TIPO FLIP-FLOP)	5182018	850 unidades

2 PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
05	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS EM NYLON, MACIAS, PONTAS ARREDONDADAS, CABO PLÁSTICO ANATÔNICO COM CURVA ACENTUADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS. Marca Ultra:	5344751	0,50
07	PASTA DENTAL; EM GEL; USO INFANTIL COM BAIXA ABRASIVIDADE; PESANDO NO MÍNIMO 50GR; COMPOSTO DE FLUOR, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA; SORBITOL, POLIETILENOGLICOL; SILICA; FLUORETO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, CORANTES E ÁGUA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTADO EM TUBO OU BISNAGA COM TAMPAS INTEGRADAS AO CORPO DA EMBALAGEM (TIPO FLIP-FLOP). Marca Fredent	5182018	1,40
VALOR TOTAL DA COTA R\$ 6.757,70			

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
06	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS EM NYLON, MACIAS, PONTAS ARREDONDADAS, CABO PLÁSTICO ANATÔNICO COM CURVA ACENTUADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS	5344751	0,50
08	PASTA DENTAL; EM GEL; USO INFANTIL COM BAIXA ABRASIVIDADE; PESANDO NO MÍNIMO 50GR; COMPOSTO DE FLUOR, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA; SORBITOL, POLIETILENOGLICOL; SILICA; FLUORETO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, CORANTES E ÁGUA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTADO EM TUBO OU BISNAGA COM TAMPAS INTEGRADAS AO CORPO DA EMBALAGEM (TIPO FLIP-FLOP)	5182018	1,40
VALOR TOTAL DA COTA R\$ 2.252,50			
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 9.010,20			

Botucatu 22 de Dezembro de 2021

PROCESSO PMB n.º 44.123/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 335/2.2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 532/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor CRISTIANE AMORIM RODRIGUES, RG nº 18.667.716-9 e CPF nº 075.238.558-57, e a empresa **UNIVERSO COMERCIAL EIRELI**, sediada a rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, nº 276, CEP 03.071-080, Bairro, Tatuapé, SP, CNPJ 07.404.108/0001-99.1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de material de Higiene, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
15	APARELHO DE BARBEAR TIPO LAMINA DESCARTÁVEL, CONTENDO 2 LAMINAS E CABO PLÁSTICO. Marca: Superbarba	5844614	900 unidades

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
16	APARELHO DE BARBEAR TIPO LAMINA DESCARTÁVEL, CONTENDO 2 LAMINAS E CABO PLÁSTICO. Marca: Superbarba	5844614	300 unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
15	APARELHO DE BARBEAR TIPO LAMINA DESCARTÁVEL, CONTENDO 2 LAMINAS E CABO PLÁSTICO. Marca: Superbarba	5844614	0,60
VALOR DA COTA R\$ 540,00			

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
16	APARELHO DE BARBEAR TIPO LAMINA DESCARTÁVEL, CONTENDO 2 LAMINAS E CABO PLÁSTICO. Marca: Superbarba	5844614	0,60



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1786 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Dezembro de 2021

13

VALOR DA COTA R\$ 180,00		
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 720,00		

Botucatu 22 de Dezembro de 2021

PROCESSO PMB n.º 44.123/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 335/2.2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 533/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora CRISTIANE AMORIM RODRIGUES, RG nº 18.667.716-9 e CPF nº 075.238.558-57 e a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME sediada na Rua Mato Grosso, nº 921, CEP 17.290-000, Distrito Industrial, Macatuba, SP devidamente inscrita no CNPJ sob

nº.05.971.158/0001-22.1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de material de Higiene, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
11	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO VERDE PEROLADO, ODOR :AROMA ERVA DOCE, COMPOSIÇÃO MINIMA: PH 6.5+-0.5, DENSIDADE MINIMA:1.017+-0.005 , ASPCTO LIQUIDO VISCOSO >4 ,TEOR DE ESPUMA:BAIXO, AÇÃO HIDRATANTE, ALTO PODER DE UMECTAÇÃO. EM BOMBONA PLÁSTICA LACRADA DE 5 LITROS COM REGISTRO NA ANVISA	4653726	3405 galões

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
12	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO VERDE PEROLADO, ODOR :AROMA ERVA DOCE, COMPOSIÇÃO MINIMA: PH 6.5+-0.5, DENSIDADE MINIMA:1.017+-0.005 , ASPCTO LIQUIDO VISCOSO >4 ,TEOR DE ESPUMA:BAIXO, AÇÃO HIDRATANTE, ALTO PODER DE UMECTAÇÃO. EM BOMBONA PLÁSTICA LACRADA DE 5 LITROS COM REGISTRO NA ANVISA	4653726	1135 galões

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
11	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO VERDE PEROLADO, ODOR :AROMA ERVA DOCE, COMPOSIÇÃO MINIMA: PH 6.5+-0.5, DENSIDADE MINIMA:1.017+-0.005 , ASPCTO LIQUIDO VISCOSO >4 ,TEOR DE ESPUMA:BAIXO, AÇÃO HIDRATANTE, ALTO PODER DE UMECTAÇÃO. EM BOMBONA PLÁSTICA LACRADA DE 5 LITROS COM REGISTRO NA ANVISA: Marca: Carol	4653726	10,45
	VALOR TOTAL DA COTA R\$ 35.582,25		

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	------------	----------------

12	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO VERDE PEROLADO, ODOR :AROMA ERVA DOCE, COMPOSIÇÃO MINIMA: PH 6.5+-0.5, DENSIDADE MINIMA:1.017+-0.005 , ASPCTO LIQUIDO VISCOSO >4 ,TEOR DE ESPUMA:BAIXO, AÇÃO HIDRATANTE, ALTO PODER DE UMECTAÇÃO. EM BOMBONA PLÁSTICA LACRADA DE 5 LITROS COM REGISTRO NA ANVISA Marca: Carol	4653726	10,45
	VALOR TOTAL DA COTA R\$ 11.860,75		
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 47.443,00		

Botucatu 22 de Dezembro de 2021

PORTARIA

PORTARIA N.º 6164

de 17 de dezembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, as servidoras **Raquel Fernanda Fávero e Talita Ferreira**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 356/2021; Processo Administrativo nº 41.996/2021 – Pregão Eletrônico nº 324/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6165

de 17 de dezembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Márcio Roberto dos Santos e Ezequias**



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1786 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Dezembro de 2021

14

F. Junior, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nº 546 e 547/2021; Processo Administrativo nº 33.837/2021 – Pregão Eletrônico nº 228/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6166

de 17 de dezembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- DESIGNAR**, a senhora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 548/2021; Processo Administrativo nº 41.690/2021 – Pregão Eletrônico nº 318/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:
 - controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de

caução, quando aplicável aos contratos;

- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6168

de 17 de dezembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- DESIGNAR**, a senhora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 550 a 559/2021; Processo Administrativo nº 50.005/2021 – Pregão Eletrônico nº 381/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:
 - controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de dezembro de 2021.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1786 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Dezembro de 2021

15

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6169

de 17 de dezembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 55.386/2021 – Pregão Eletrônico n.º 421/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: André Matheus Vieira e Carlos Alberto Fioravante.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6170

de 20 de dezembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 55.618/2021 – Pregão Eletrônico n.º 422/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edvirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6171

de 21 de dezembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Eng. Luigi A. Coneglian e Arq. Rafael Gomes Moreira**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 360/2021; Processo Administrativo nº 51.848/2021 – Tomada de Preços nº 018/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6172

de 22 de dezembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Arq. Rafael Moreira Gomes e Engº Luigi A. Coneglian**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 361/2021 - Processo Administrativo nº 52.646/2021 – Dispensa de Licitação art. 24, I da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1786 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Dezembro de 2021

16

INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, de 22 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6173

de 22 de dezembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Márcio Roberto dos Santos e Ezequias Ferreira Junior**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 560/2021; Processo Administrativo nº 46.387/2021 – Pregão Eletrônico nº 356/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6174

de 22 de dezembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras **Meire Cristina Gêa e Neide Andrade dos Santos Cavallari**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 561/2021; Processo Administrativo nº 49.432/2021 – Pregão Eletrônico nº 374/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6175

de 22 de dezembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras **Meire Cristina Gêa e Maria Inez Borgatto de A. Dias**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 562 e 563/2021; Processo Administrativo nº 47.957/2021 – Pregão Eletrônico nº 365/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1786 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Dezembro de 2021

17

produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6176

de 22 de dezembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 564/2021; Processo Administrativo nº 47.994/2021 – Pregão Eletrônico nº 366/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6177

de 22 de dezembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **José Marckis Filho e Fábio André Bertoni**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 565, 566 e 567/2021; Processo Administrativo nº 50.387/2021 – Pregão Eletrônico nº 389/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1786 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Dezembro de 2021

18

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6178

de 22 de dezembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, as servidoras **Meire Cristina Gêa e Neide Andrade dos Santos Cavallari**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 568/2021; Processo Administrativo nº 46.350/2021 – Pregão Eletrônico nº 346/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6179

de 22 de dezembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Laposte**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 569/2021; Processo Administrativo nº 50.382/2021 – Pregão Eletrônico nº 384/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos

produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6180

de 22 de dezembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, as senhoras **Edirges Genoveva Desen Henrique e Rosana Trevisani Kron**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 570/2021; Processo Administrativo nº 47.953/2021 – Pregão Eletrônico nº 364/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1786 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Dezembro de 2021

19

INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6181

de 22 de dezembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, as senhoras **Edivirges Genoveva Desen Henrique e Rosana Trevisani Kron**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 571 e 572/2021; Processo Administrativo nº 51.900/2021 – Pregão Eletrônico nº 395/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6182

de 22 de dezembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Daniel Cechinato Mosca**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 573 e 574/2021; Processo Administrativo nº 49.436/2021 – Pregão Eletrônico nº 378/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6183

de 22 de dezembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, as servidoras **Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e Lilian Aparecida Romagnoli Colpas**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 576 e 577/2021; Processo Administrativo nº 48.102/2021 – Pregão Eletrônico nº 372/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1786 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Dezembro de 2021

20

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6184

de 22 de dezembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Lucas Vieira Camargo Talamonte**, **Edvirges Genoveva Desen Henrique e Rosana Trevisani Kron**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 47.937/2021 – Pregão Eletrônico nº 359/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados,

quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6185

de 23 de dezembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Arq. Rafael Moreira Gomes e Engº Luigi**

A. Coneglian, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 364/2021 - Processo Administrativo nº 54.953/2021 – Dispensa de Licitação art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, de 23 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 23 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1786 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Dezembro de 2021

21

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

44ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA:

20/12/2021

HORÁRIO: DAS 19h00 ÀS 20h53

PRESIDÊNCIA

Vereador Palhinha

Vereadora Erika da Liga do Bem

Vereador Silvio

SECRETARIA

Vereadora Cláudia Gabriel

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

1. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2021**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.278/20 (LDO/2021) e abre um crédito adicional suplementar na LOA/2021 no valor de R\$ 2.905.000,00 (saúde, assistência social, governo e gabinete).

REQUERIMENTO DE PESAR:

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 97

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Levi de Paula Arruda, ocorrido em 16 de dezembro de 2021, aos 34 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 1001 - Autoria: CULA

Secretário de Segurança e Secretário de Saúde - solicita-se a possibilidade de contratar um médico veterinário para o cargo de Assistente Técnico Pericial, em caráter de urgência, visando atender as demandas que envolvem animais, sejam elas criminais, cíveis, de orientação ou saúde pública.

Nº. 1003 - Autoria: SILVIO e ALESSANDRA LUCCHESI

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e Líderes de Bancadas - solicita-se que considerem a rejeição ou modificação do Projeto de Lei nº 1295/2019, que quer flexibilizar a utilização de aparelhos de som utilizados em veículos automotores que estiverem em áreas comerciais ou autorizadas por qualquer dos Poderes Públicos, e que tem como ementa "Acrescenta parágrafo com excludente de restrições ao artigo 1º da Lei nº 16.049 de 10 de dezembro de 2015".

Nº. 1004 - Autoria: SILVIO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se considerar a conclusão imediata, bem como informar o prazo do recape e novo asfaltamento nos 150 metros faltantes da Rua Hermínio Marco Calônego, promovendo equidade no tratamento e expectativa dos municípios-contribuintes.

MOÇÕES:

Nº. 190 - Autoria: ABELARDO, SARGENTO LAUDO, LELO PAGANI e PALHINHA

Moção de congratulações para ao Hospital da Misericórdia, administrado pela Unimed, na pessoa do seu Diretor Presidente, Prof. Dr. Walfrido Jackson Oberg, extensiva a todos os colaboradores de destacado hospital e seus cooperados, em reconhecimento pelos 120 anos de existência e trabalhos desenvolvidos com excelência para Botucatu e região.

Nº. 191 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Moção de Congratulações para os idealizadores do Grupo Pedal, Corrida e Parceria, nas pessoas de Valeria Bartoli, Juliana Ricardo Gonçalves, Adriana Marcos de Camargo e Diego Michel Carmo Rocha Alves, pelas ações realizadas no ano de 2021.

Nº. 192- Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Moção de Congratulações para os idealizadores do Grupo Pedal@AmigosBotucatu, nas pessoas de Eliel de Almeida Nunes (Léo), Geraldo de Oliveira, Sueli de Oliveira e Ivan de Oliveira, pelas ações realizadas no ano de 2021 e pelo lindo projeto de transformação social através do pedal.

Nº. 193 - Autoria: CULA e PALHINHA

Moção de Congratulações para Isabel Destro, Supervisora do Canil Municipal de Botucatu, extensiva a todos os colaboradores envolvidos no segundo mutirão de castração de cães, via castramóvel, ocorrido nos dias 10 e 11 de dezembro, importante ação que controla a natalidade, evita a transmissão de doenças e reduz o número de animais abandonados pelas ruas.

Nº. 195 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para o Voleibol Feminino de Botucatu, na pessoa do treinador Thiago Chiarelli, extensiva a todas as atletas e demais membros da Comissão Técnica, pelo título da Liga Regional de Sorocaba conquistado no último dia 12 de dezembro, demonstrando que Botucatu está muito bem representada nessa modalidade esportiva.

Nº. 196 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Congratulações para o Sensei José Pacheco, treinador da Equipe de Karatê da Associação Dojo Kazoku, extensiva a todos os atletas da equipe pelo excelente desempenho na 2ª Copa Samurai de Karatê Interestilos Kumitê, realizado na cidade de São Paulo no último dia 11 de dezembro, elevando o nome de Botucatu através do esporte.

Nº. 197 - Autoria: SILVIO

Moção de Congratulações para o Senhor Ricardo Gomes Fumes, proprietário do Depósito de Bebidas Gomes, extensiva a todos os funcionários e colaboradores, pelos 53 anos de serviços prestados com excelência e bom atendimento no município.

INDICAÇÕES:

Nº. 255 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de realizar a manutenção nas vias dos bairros Califórnia II e Green Valley.

Nº. 256 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de realizar o recapeamento asfáltico das vias que ainda não foram contempladas com essa melhoria no Conjunto Habitacional Engenheiro Francisco Blasi (Cohab III).



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1786 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Dezembro de 2021

22

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os vereadores Marcelo Sleiman, Alessandra Lucchesi, Abelardo, Silvio, Rose Ielo, Palhinha, Lelo Pagani e Sargento Laudo.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei Nº 95/2021 - de iniciativa do vereador **Lelo Pagani**, que denomina de "Rua dos Ipês" a "Rua Projetada" do Convívio Parque Residencial, com início na "Rua dos Gerânios", bem como todo e qualquer prolongamento.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

2) Projeto de Resolução Nº 4/2021 - de iniciativa do vereador **Palhinha** que altera a Resolução nº 343, de 13 de julho de 2010, que institui o Diploma de Atirador Destaque do Ano.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

HORÁRIO: DAS 20h54 ÀS 20h56

1) Projeto de Lei Complementar Nº 12/2021, de iniciativa do **Prefeito**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.278/20 (LDO/2021) e abre um crédito adicional suplementar na LOA/2021 no valor de R\$ 2.905.000,00.

discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

Daniele Vieira de Menezes
Assistente Administrativo

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.